



Aos cinco dias do mês de Agosto de dois mil e nove, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, Adriano António Chaveiro, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João António Romão Pereira Reis, João Miguel Amaro Marques, Rogério António Pinto, comigo, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Operacional.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

### **Aprovação da Ordem de Trabalhos**

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

#### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

#### **2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

A) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ÁREA EXPOSITIVA EXTERIOR – COBERTURA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MERCADOS E FEIRAS”

B) EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO LAVADOURO A NOVA BIBLIOTECA EM CORTIÇADAS DE LAVRE”.

C) EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS: BENEFICIAÇÃO DA EB1, CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DA CANTINA”.

D) EMPREITADA DE “ADUÇÃO DE ÁGUAS ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO”

E) EMPREITADA DE “DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO BAIRRO DOS EMIGRANTES – CORTIÇADAS DE LAVRE”.

F) EMPREITADA DE “REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM LAVRE”.

G) EMPREITADA DE “SANEAMENTO E TRATAMENTO DE SOLOS PARA FUNDAÇÃO DE MUROS DE SUPORTE E ARRUAMENTOS, EM LAVRE”.

#### **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A) CONTABILIDADE

B) LICENÇA DE TAXI/TROCA DE VIATURA

#### **4. EDUCAÇÃO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**

A) PROGRAMA MOR – SOLIDÁRIO – PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – EB1 Nº1 E Nº2 DE MONTEMOR-O-NOVO.

B) PROGRAMA MOR – SOLIDÁRIO – PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – EB1 Nº2 DE MONTEMOR-O-NOVO.

C) PROGRAMA MOR – SOLIDÁRIO – TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA VILA – LANCHES ESCOLARES.

D) PROGRAMA MOR – SOLIDÁRIO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1 DE FOROS DE VALE FIGUEIRA.

- 1 E) PROGRAMA MOR – SOLIDÁRIO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA ALUNOS  
2 CARENCIADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS “SABER CRESCER”  
3 F) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE N.SRA. DA BOA FÉ.  
4 G) PROGRAMA MOR – SOLIDÁRIO – TRANSFERENCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE  
5 SILVEIRAS – REFEIÇÕES ESCOLARES.  
6 H) PROGRAMA MOR – SOLIDÁRIO – CARTÃO SOCIAL – LISTAGEM DE ADERENTES –  
7 PONTO DA SITUAÇÃO.  
8 I) PROGRAMA MOR – SOLIDÁRIO – TRANSFERENCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE  
9 CABRELA – REFEIÇÕES ESCOLARES.  
10 J) PROGRAMA MOR – SOLIDÁRIO – TRANSFERENCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE  
11 S. CRISTÓVÃO – REFEIÇÕES ESCOLARES.  
12

### 13 **5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

- 14 A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA A ESCOLA DE MUSICA DA CASA DO POVO DE  
15 LAVRE.  
16 B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À BANDA FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE LAVRE  
17 PARA INTERCAMBIO.  
18 C) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – NOVOS ADERENTES.  
19 D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO GRUPO DE PESCA DESPORTIVA DE MONTEMOR-O-  
20 NOVO.  
21 E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR-O-NOVO PARA  
22 APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DO CONVENTO.  
23 F) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO Á SOCIEDADE CARLISTA – APOIO PARA CONCERTO  
24 COMEMORATIVO DO 148º ANIVERSÁRIO.  
25

### 26 **6. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL**

- 27 A) ENCERRAMENTO PREVENTIVO DO ESTABELECIMENTO “CAFETARIA ROTUNDA”.  
28

### 29 **7. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA**

- 30 A) FOGO DE ARTIFÍCIO / CASA DO POVO DE CABRELA  
31

### 32 **8. DENÚNCIA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A FUNDAÇÃO ALENTEJO TERRA** 33 **MÃE** 34

### 35 **9. PROPOSTA DE ACTA Nº 14 DE 22/07/09** 36

### 37 **10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES** 38

#### 39 **Período de antes da Ordem do Dia** 40

#### 41 **Projecto de arquitectura do Convento da Saudação** 42

43 Na abertura do período de antes da ordem do dia o senhor Presidente informou ter-lhe sido  
44 comunicado verbalmente pelo senhor Director Regional da Cultura do Alentejo que o projecto de  
45 arquitectura do Convento da Saudação se encontra concluído, aguardando-se que seja entregue à  
46 Câmara Municipal para análise do mesmo e que seja também aprovado pelo IGESPAR. Referiu o  
47 senhor Presidente que é com agrado que informa os presentes da conclusão deste projecto, que disse  
48 ser um projecto ambicioso e dignificador para o Município de Montemor-o-Novo. Este projecto é  
49 composto pela remodelação e ampliação do Convento, ficando a cargo da Câmara Municipal o  
50 financiamento da ampliação. A remodelação é financiada pelo Estado, está assim, garantido  
51 verbalmente o financiamento ao projecto. Salientou o senhor Presidente que este projecto é um dos três  
52 projectos prioritários no Alentejo.  
53

#### 54 **V Mostra Internacional de Folclore em Montemor-o-Novo** 55

1 Interveio novamente o senhor Presidente para informar que iniciou-se hoje dia cinco de Agosto de dois  
2 mil e nove e vai até dez de Agosto de dois mil e nove, a V edição da Mostra Internacional de Folclore  
3 em Montemor-o-Novo, evento este que é organizado pelo Rancho Folclórico os Fazendeiros de  
4 Montemor-o-Novo. Realçou o senhor Presidente a importância deste evento, pois dá-nos a conhecer as  
5 diferentes culturas a nível internacional, assim como, a cidade de Montemor e a sua cultura também  
6 tem projecção além fronteiras, considerando desde logo todos os presentes convidados a assistirem à  
7 respectiva Mostra de Folclore.

### 8 9 **Votos de pesar**

10  
11 Referiu em seguida o senhor Presidente que, infelizmente, se suicidou um funcionário desta Autarquia,  
12 o senhor Manuel Vitor, um excelente funcionário, que desempenhava funções na Divisão de Desporto  
13 e Cultura, nomeadamente na Piscina Municipal, lamentando deste forma o sucedido.

### 14 15 **Circular informativa**

16  
17 Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador António Danado, para dar conhecimento aos  
18 presentes do início das obras no Tribunal de Montemor-o-Novo. Assim, será necessário o  
19 encerramento do estacionamento junto ao Tribunal, assim como, da rua vinte cinco de Abril, o trânsito  
20 será desviado para a rua de Angola, pois o estaleiro das obras será colocado neste respectivo local,  
21 danificando o jardim envolvente, responsabilizando-se o Ministério da Justiça pela reposição deste  
22 mesmo jardim característico daquele espaço, uma vez que as obras são da sua responsabilidade. As  
23 obras terão a duração de seis meses, período pelo qual o recinto estará vedado.

## 24 25 **ORDEM DE TRABALHOS**

### 26 27 **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

#### 28 29 **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS E VISTORIAS**

30  
31 Fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo  
32 os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

#### 33 34 **Processos de licenciamento**

35  
36 De: FRANCISCO JOSÉ GERALDO AI-AI, requerendo aprovação e licenciamento do projecto de  
37 alteração de uso de habitação para serviços, referente ao prédio sito na Rua Joaquim Carvalho Luís n.º  
38 21, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão,  
39 número 344..

40 Data de entrada do requerimento: 08/06/2009 e 24/06/2009

41 Tem parecer da D.A.U.

42 **Deliberação:** Deferido por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU e termo de  
43 responsabilidade do técnico.

44  
45 De: ARTUR PEREIRA VICENTE MARQUES, requerendo aprovação dos projectos de  
46 especialidades, pedido de isenção de apresentação do projecto de instalação de gás e licenciamento da  
47 obra de construção de moradia, a levar a efeito no prédio rústico denominado de “Vale de Largo”,  
48 freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnicos responsáveis José Joaquim Roque, Vitor  
49 Manuel Dias Guerreiro e Fernando Manuel de Oliveira.

50 Data de entrada do requerimento: 24/07/2009

51 Data de aprovação do projecto de arquitectura: 01/04/2009

52 **Deliberação:** Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de  
53 responsabilidade do técnico e deliberação camarária de 01/04/2009.

De: GABRIEL JOAQUIM FELIX LOURENÇO, requerendo informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia, anexos de apoio agrícola e galinheiros, a levar a efeito na propriedade denominada de “Pitamarica de Cima”, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 21/07/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: LUÍS MANUEL DA CONCEIÇÃO QUINTAS DE OLIVEIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de uma moradia e piscina, a levar a efeito no prédio rústico denominado de “Courela do Portaleiro”, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Sandra Cristina Reis Pedrosa Ramires.

Data de entrada do requerimento: 14/07/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: POSSIDÓNIO SEBASTIÃO PERIQUITO DA SILVA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de construção e alteração de muro de vedação, sito na Rua José Geraldo Caravela, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes.

Data de entrada do requerimento: 21/07/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: NATURAMB – PROJECTO E CONSULTORIA EM AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, S.A., requerendo informação prévia sobre a possibilidade de construção de parque zoológico, estruturas de apoio aos visitantes e de suporte ao funcionamento do parque a levar a efeito na propriedade rústica denominada de “Herdade do Barrocal de Baixo”, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 21/07/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: FRANCISCO ANTÓNIO MARIA, requerendo aprovação e licenciamento do projecto de legalização de garagem, sita na propriedade denominada de “Foro da Misericórdia”, Rua dos Centenários, freguesia de S. Cristovão, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 26/06/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU

### Vistorias

De: ÂNGELO DA SILVA, requerendo alteração à constituição da propriedade horizontal do imóvel sito em Rua de S. João de Deus n.º 6, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 14/07/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU

### Requerimentos Diversos

De: LEONEL DOS ANJOS MARQUES MURTEIRA e OUTROS, requerendo aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 1/1999, de 07/01, que licenciou a operação de loteamento sita no gaveto da Rua dos Caçadores com a Rua da Escola, na freguesia de S. Cristovão.

1 Data de entrada do requerimento: 29/01/2009 e 01/06/2009

2 Tem parecer da D.A.U.

3 Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU

4  
5 De: SIMPLICIO HENRIQUE ZORRINHO, requerendo aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º  
6 4/1994, de 03/03, que licenciou a operação de loteamento sita na Rua Vasco da Gama, freguesia de  
7 Santiago do Escoural.

8 Data de entrada do requerimento: 22/06/2009

9 Tem parecer da D.A.U.

10 Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU

11  
12 De: LEIRIMUNDO, CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A., requerendo aprovação do pedido de redução de  
13 prazos de garantia e do valor dos arranjos exteriores e pedido de recepção de infra-estruturas, referente  
14 ao loteamento da Horta e Ferragial das Almas/S. Domingos, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

15 Data de entrada do requerimento: 02/04/2009

16 Tem parecer da D.A.U.

17 Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU

18  
19 De: JOSÉ MARIA FERNANDES DA SILVA, requerendo emissão de certidão de destaque referente  
20 ao prédio sito na Rua Feliciano Lopes Galvão, Rua da Oficina e a Rua 1.º de Maio, freguesia de  
21 Cortiçadas de Lavre.

22 Data de entrada do requerimento: 09/07/2009

23 Tem parecer da D.A.U.

24 Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU

## 25 26 27 28 **2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

### 29 30 **A) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE** 31 **ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CIBORRO**

32  
33 Tomou a palavra o senhor Vereador António Danado, no âmbito da supracitada empreitada e interveio  
34 para apresentar a proposta seguinte:

35  
36 “Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição número cinco, referente à  
37 empreitada de “PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE  
38 ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CIBORRO”, executada pelo empreiteiro CUOP – Cooperativa  
39 Unidade Operária CRL. O valor total dos trabalhos é de sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e  
40 oito euros e oitenta e cinco cêntimos. Ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra  
41 noventa e nove, de dois de Março, artigos duzentos e dois e duzentos e sete, foram cumpridas todas as  
42 normas legais e regulamentares aplicáveis.”

43 Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador João Pereira Reis,  
44 aprovar a proposta de Auto de Medição número cinco, a cargo do empreiteiro CUOP – Cooperativa  
45 Unidade Operária CRL no valor de sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito euros e oitenta e  
46 cinco cêntimos.

### 47 48 **B) EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO LAVADOURO NOVA** 49 **BIBLIOTECA EM CORTIÇADAS DE LAVRE**

50  
51 De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado submeteu à consideração do Executivo  
52 a aprovação do Auto de Medição Número Cinco, referente à empreitada de “REMODELAÇÃO DO  
53 EDIFÍCIO DO ANTIGO LAVADOURA A NOVA BIBLIOTECA EM CORTIÇADAS DE LAVRE, ao  
54 abrigo do artigo duzentos e dois e do artigo duzentos e sete do Decreto-Lei número cinquenta e nove

1 barra noventa e nove de dois de Março, dos trabalhos executados pela RECUPEREVORA, LDA.,  
2 tendo como valor total dos trabalhos, treze mil quatrocentos e trinta e sete euros e cinquenta e seis  
3 cêntimos. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

4 Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o Auto de Medição número cinco, com uma  
5 abstenção do Sr. Vereador João Pereira Reis.

6  
7 **C) EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS: BENEFICIAÇÃO DA EBI,**  
8 **CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DA CANTINA”.**

9  
10 Mais uma vez interveio o senhor Vereador António Danado que apresentou a proposta à Reunião de  
11 Câmara de Auto de Medição de Trabalhos. Propõe-se a aprovação do Auto de Medição Número Dez,  
12 “ao abrigo do artigo duzentos e dois e do artigo duzentos e sete do Decreto-Lei número cinquenta e  
13 nove barra noventa e nove de dois de Março, dos trabalhos executados pela CUOP, C.R.L, sendo o  
14 valor total dos trabalhos de vinte e sete mil duzentos e dezassete euros e dezasseis cêntimos.  
15 Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

16 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador  
17 João Pereira Reis, aprovar a proposta de Auto de Medição Número Dez, referente aos trabalhos  
18 executados pela CUOP, C.R.L.

19  
20 **D) EMPREITADA DE “ADUÇÃO DE ÁGUAS ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO”**

21  
22 Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Danado, apresentou a proposta, à Reunião  
23 de Câmara de aprovação do Auto de Medição Número Dez, referente aos trabalhos executados pelo  
24 empreiteiro LEIRISLENA – “SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.. O valor dos trabalhos totaliza  
25 dezanove mil seiscientos e cinquenta e oito euros e noventa e seis cêntimos. Ao abrigo do Decreto-Lei  
26 número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, artigos duzentos e dois e duzentos e  
27 sete, foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

28 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador  
29 João Pereira Reis, aprovar a proposta de Auto de Medição número dez, o qual totaliza trinta e três mil  
30 seiscientos e dezassete euros e dezasseis cêntimos, a cargo do empreiteiro LEIRISLENA – SOCIEDADE  
31 DE CONSTRUÇÕES, S.A.

32  
33 **E) EMPREITADA DE “DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO BAIRRO**  
34 **DOS EMIGRANTES – CORTIÇADAS DE LAVRE”.**

35  
36 Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Danado, apresentou a proposta, à Reunião  
37 de Câmara de aprovação do Relatório Final do Júri do Procedimento.

38 “Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo cento e vinte e três do Decreto-Lei número  
39 dezoito de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, não houve qualquer contestação, pelo que se  
40 propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa CONSDEP, S.A. pelo valor de noventa e um mil  
41 oitocentos e oitenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos, conforme Relatório Preliminar do Júri de  
42 Procedimento, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente  
43 transcrito, submetendo-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr.  
44 Presidente da Câmara Municipal, o Relatório Final do Júri do Procedimento supra referido, ao  
45 abrigo do Decreto-Lei número dezoito de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, artigo cento e  
46 vinte e quatro, foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

47 Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

48  
49 **F) EMPREITADA DE “REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM LAVRE”.**

1 Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Danado, apresentou a proposta, à Reunião  
2 de Câmara de aprovação do projecto da decisão de adjudicação, da empreitada de “REDE DE  
3 ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM LAVRE, AJUSTE DIRECTO (nos termos do Artigo cento e vinte cinco  
4 do Decreto-Lei número dezoito de dois mil e oito, de vinte nove de Janeiro). A única proposta  
5 apresentada e aqui mencionada para efeitos de adjudicação é a seguinte:

6 Construgás, S.A. – Sessenta e um mil oitocentos e vinte e oito euros e trinta e oito cêntimos.

7 Dado tratar-se de uma única proposta, e de acordo com o número dois do Artigo cento e vinte cinco do  
8 Decreto-Lei número dezoito de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, serão dispensada a audiência  
9 prévia escrita do concorrente, propondo-se a adjudicação da empreitada supra à empresa Construgás,  
10 S.A. pelo valor de sessenta e um mil oitocentos e vinte e oito euros e trinta e oito cêntimos. Submetendo-  
11 se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara  
12 Municipal, o projecto da decisão de adjudicação do Júri do procedimento supra referido. Ao abrigo  
13 do Decreto-Lei número dezoito de dois mil e oito, de vinte nove de Janeiro, nos termos do Artigo cento  
14 e vinte e cinco, foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

15 Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

### 16 17 **G) EMPREITADA DE “SANEAMENTO E TRATAMENTO DE SOLOS PARA FUNDAÇÃO** 18 **DE MUROS DE SUPORTE E ARRUAMENTOS, EM LAVRE”.**

19  
20 De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado, apresentou a seguinte proposta,  
21 Projecto da decisão de adjudicação, da empreitada de “SANEAMENTO E TRATAMENTO DE SOLOS  
22 PARA FUNDAÇÃO DE MUROS DE SUPORTE E ARRUAMENTOS, EM LAVRE, AJUSTE DIRECTO  
23 (nos termos do Artigo cento e vinte cinco do Decreto-Lei número dezoito de dois mil e oito, de vinte  
24 nove de Janeiro). A única proposta apresentada e aqui mencionada para efeitos de adjudicação é a  
25 seguinte: Construgás, S.A. – Pelo valor total de oitenta e um mil seiscientos e noventa e um euros. Dado  
26 tratar-se de uma única proposta, e de acordo com o número dois do Artigo cento e vinte cinco do  
27 Decreto-Lei número dezoito de dois mil e oito, de vinte nove de Janeiro, será dispensada a audiência  
28 prévia escrita do concorrente. Propondo-se a adjudicação da empreitada supra à empresa Construgás,  
29 S.A. pelo valor de oitenta e um mil seiscientos e noventa e um euros, submetendo-se ao órgão competente  
30 para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, o projecto da decisão  
31 de adjudicação do Júri do procedimento supra referido.

32 Ao abrigo do Decreto-Lei número dezoito de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, artigo cento e  
33 vinte e cinco, foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

34 Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

## 35 36 **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### 37 38 **A) CONTABILIDADE**

39  
40 A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de  
41 despesa orçamental emitidas entre o número cinco mil duzentos e sessenta e quatro e cinco mil  
42 seiscientos e trinta e cinco, no valor de um milhão quatro mil quatrocentos e vinte e seis euros e vinte e  
43 dois cêntimos, referentes ao período de catorze a vinte e nove de Julho de dois mil e nove.

### 44 45 **B) LICENÇA DE TAXI / TROCA DE VIATURA**

46  
47 Em nova intervenção o senhor Presidente fez a apresentação do seguinte processo:

48  
49 “Américo José da Silva Canaverde representante legal da Firma Américo Canaverde e Esposa, Lda,  
50 solicita o averbamento na licença de táxi nº 16, emitida em 08/11/2005 por esta Câmara Municipal,  
51 da nova viatura matrícula 12-HZ-47 a afectar ao serviço”.

52 Tendo como informação que o pedido foi instruído de acordo com o artigo trinta e um do Regulamento  
53 da Actividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros em  
54 vigor neste Município, apresentando o requerente para além dos documentos exigidos no artigo acima

1 mencionado, Declaração Aduaneira de Veículos (documento válido para efeitos de circulação pelo  
2 período de sessenta dias), por ainda não ser portador do Documento único Automóvel.

3 Deliberação: Deferido por unanimidade, na condição de apresentação do documento único automóvel.

#### 4 5 **4. ACCÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**

##### 6 7 **A) PROGRAMA MOR – SOLIDÁRIO – PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – EB1** 8 **Nº1 E Nº2 DE MONTEMOR-O-NOVO.**

9  
10 Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte  
11 proposta:

12 Pagamento ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, no valor de trezentos e noventa e nove  
13 euros e noventa e quatro centimos, referentes a refeições escolares dos alunos do terceiro e quarto ano  
14 da EB1 número três e dos alunos do quarto ano da EB1 número um de Montemor-o-Novo.

15 *“Tendo em consideração que a partir do ano lectivo 2007/08, duas turmas da EB1 nº3 de Montemor-*  
16 *o-Novo e no ano lectivo 2008/09 uma turma do 4ºano da EB1 nº1 de Montemor-o-Novo, passaram*  
17 *para as instalações da EB 2,3 S. João de Deus, os alunos do 1º ciclo passaram a frequentar o*  
18 *refeitório escolar da referida escola e nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das*  
19 *refeições servidas aos alunos carenciados.”*

20 Propondo assim, que a referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo,  
21 com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, sete mil e cinquenta - cento  
22 e quarenta e sete Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

23 O valor total da verba é de trezentos e noventa e nove euros e noventa e quatro centimos  
24 correspondente ao mês de Junho de dois mil e nove a ser pago até ao dia trinta de Julho de dois mil e  
25 nove.

26 Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade, o pagamento ao Agrupamento Vertical de  
27 Montemor-o-Novo, no valor de trezentos e noventa e nove euros e noventa e quatro centimos,  
28 referentes a refeições escolares dos alunos do terceiro e quarto ano da EB1 número três e dos alunos do  
29 quarto ano da EB1 número um de Montemor-o-Novo.

##### 30 31 **B) PROGRAMA MOR – SOLIDÁRIO – PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – EB1** 32 **Nº2 DE MONTEMOR-O-NOVO.**

33  
34 Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do  
35 Executivo a seguinte proposta:

36 Pagamento das refeições escolares alunos da EB1 número dois de Montemor-o-Novo (Ano Lectivo  
37 2008/09- Junho de dois mil e nove), no valor de mil trezentos e quarenta e seis euros e quarenta e  
38 quatro centimos.

39 *“Tendo em consideração que no ano lectivo 2008-09, se deu inicio a obras de requalificação da EB1*  
40 *número dois de Montemor-o-Novo, as quatro turmas foram transferidas para as instalações da Escola*  
41 *Secundária de Montemor-o-Novo e os alunos passaram a frequentar o refeitório escolar da referida*  
42 *escola. Nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das refeições servidas aos alunos.*  
43 *De acordo com o ofício nº 399/09, Procº9 de 7 de Julho de 2009, da escola secundária de Montemor-*  
44 *o-Novo, foram servidas as seguintes refeições: Mês de Junho de dois mil e nove (629 refeições alunos*  
45 *x 1,76 €)+(63 refeições de a.a.e. x 3,80 €), o valor total da verba é de 1 346,44 € (mil, trezentos e*  
46 *quarenta e seis euros e quarenta e quatro centimos) a ser pago até ao dia 30 de Julho de 2009.*

47 *A referida verba deverá ser paga à Escola Secundária de Montemor-o-Novo, com morada na Rua Dr.*  
48 *João Luís Ricardo, sete mil e cinquenta – duzentos e cinquenta e dois, Montemor-o-Novo.”*

49 Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade, o pagamento das refeições escolares aos alunos da  
50 EB1 número dois de Montemor-o-Novo, referente ao Ano Lectivo dois mil e oito/nove, no valor de  
51 mil trezentos e quarenta e seis euros e quarenta e quatro centimos.

##### 52 53 **C) PROGRAMA MOR – SOLIDÁRIO – TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA** 54 **DE N. SRA. DA VILA – LANCHES ESCOLARES**

1  
2 Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

3  
4 *“De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de três de*  
5 *Setembro de dois mil e oito, que visa viabilizar o acesso a lanches escolares aos alunos dos*  
6 *estabelecimentos de ensino de S. Mateus, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de Nª Senhora*  
7 *da Vila das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de quatrocentos e*  
8 *sessenta e três lanches aos alunos do jardim-de-infância e do primeiro ciclo, relativos aos meses de*  
9 *Junho e Julho de dois mil e nove do Ano Lectivo dois mil e oito, dois mil e nove, totalizando trezentos*  
10 *e sessenta e dois euros e setenta cêntimos, valor a pagar à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da*  
11 *Vila.”*

12 Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade, o pagamento à Junta de Freguesia de Nª Senhora da  
13 Vila das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de quatrocentos e  
14 sessenta e três lanches aos alunos do jardim-de-infância, no valor de trezentos e sessenta e dois euros e  
15 setenta cêntimos.

16  
17 **D) PROGRAMA MOR – SOLIDÁRIO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA ALUNOS**  
18 **CARENCIADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1 DE FOROS DE VALE FIGUEIRA.**

19  
20 Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do  
21 Executivo a seguinte proposta:

22  
23 *“Com o objectivo de apoiar as famílias com dificuldades sócio-económicas, através de uma política*  
24 *de maior intervenção e participação e atendendo às actuais competências dos municípios, no domínio*  
25 *da acção social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de vinte e três de Dezembro de dois mil*  
26 *e oito, uma adenda a aplicar a partir do ano lectivo dois mil e oito dois mil e nove, ao protocolo de*  
27 *parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.*

28 *“Assim sendo, e com base no artigo cinco, pontos um, dois e cinco, solicita-se que seja processada a*  
29 *verba de mil e duzentos euros, que corresponde ao apoio a seis crianças do Escalão A x 40,00 €/mês*  
30 *(720,00 €) e a oito crianças do Escalão B x 20,00 €/mês (480,00 €), referente aos meses de Maio a*  
31 *Julho de 2009 (3 meses), totalizando mil e duzentos euros.”*

32 Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade, o pagamento de Subsidio para alunos carenciados à  
33 Associação de Pais da EB1 de Foros de Vale Figueira, pelo valor de mil e duzentos euros.

34  
35 **E) PROGRAMA MOR – SOLIDÁRIO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA ALUNOS**  
36 **CARENCIADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS “SABER CRESCER”**

37  
38 Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

39  
40 *“Atribuição de Subsídio para alunos Carenciados à Associação de Pais “Saber Crescer” referente ao*  
41 *Ano Lectivo dois mil oito dois mil e nove.*

42 *Com o objectivo de apoiar as famílias com dificuldades sócio-económicas, através de uma política de*  
43 *maior intervenção e participação e atendendo às actuais competências dos municípios, no domínio da*  
44 *acção social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Dezembro de 2008, uma adenda a*  
45 *aplicar a partir do ano lectivo dois mil e oito dois mil e nove, ao protocolo de parceria que*  
46 *regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.*

47 *“Assim sendo, e com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja processada a verba de 1*  
48 *620,00 euros, que corresponde ao apoio a 9 crianças do Escalão A x 40,00 €/mês (720,00 €) e a 8*  
49 *crianças do Escalão B x 20,00 €/mês (320,00 €), referente aos meses de Maio de 2009 e Junho de*  
50 *2009 e a 11 crianças do Escalão A x 40,00 €/mês de Julho '09 (440,00 €) e a 7 crianças do Escalão B x*  
51 *20,00 €/mês de Julho '09 (140,00 €).”*

52 Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade, o pagamento de Subsidio para alunos carenciados à  
53 Associação de Pais “Saber Crescer”, pelo valor de mil seiscentos e vinte euros, referentes ao Ano  
54 Lectivo dois mil oito dois mil e nove.

1  
2 **F) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE N.SRA. DA BOA FÉ.**

3  
4 Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do  
5 Executivo a seguinte proposta:

6  
7 “Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de três de Setembro de dois mil  
8 e oito, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da  
9 Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S.  
10 Brissos e frequentam o Jardim de Infância de N<sup>a</sup> Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês  
11 de Julho de dois mil e nove do terceiro Período do Ano Lectivo dois mil e oito dois mil e nove.  
12 Durante o mês de Julho de dois mil e nove foram percorridos novecentos e setenta e dois quilómetros, o  
13 total da despesa ascende a trezentos e oitenta e oito euros e oitenta centimos.”

14 Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade, o pagamento de trezentos e oitenta e oito euros e  
15 oitenta centimos, referente aos transportes escolares durante o mês de Julho de dois mil e nove do  
16 terceiro período do ano lectivo dois mil e oito dois mil e nove.

17  
18 **G) PROGRAMA MOR – SOLIDÁRIO – TRANSFERENCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA**  
19 **DE SILVEIRAS – REFEIÇÕES ESCOLARES.**

20  
21 Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

22  
23 “De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para o ano de dois mil e nove,  
24 para as Juntas de Freguesia, aprovado em Reunião de Câmara de dez de Dezembro de dois mil e oito  
25 e Assembleia Municipal de vinte seis de Dezembro de dois mil e oito, propõe-se em conformidade com  
26 a alínea um) do artigo número dois e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto um, alínea b), o  
27 pagamento à Junta de Freguesia de Silveiras das verbas correspondentes à participação da Autarquia  
28 pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao terceiro Período do Ano Lectivo dois  
29 mil e oito dois mil e nove, no valor de oitocentos e quarenta e nove euros e oitenta e dois centimos.”

30 Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade, o pagamento à Junta de Freguesia de Silveiras, de  
31 refeições escolares no valor de oitocentos e quarenta e nove euros e oitenta e dois centimos.

32  
33 **H) PROGRAMA MOR – SOLIDÁRIO – CARTÃO SOCIAL – LISTAGEM DE ADERENTES –**  
34 **PONTO DA SITUAÇÃO.**

35  
36 Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar o ponto de situação referente à  
37 listagem de Aderentes do Cartão Social do Município.

38  
39 “No âmbito do Cartão Social do Município, informa-se que existem em vinte sete de Julho de dois mil e  
40 nove, nove processos completos de requerentes do CSM. Após introdução dos dados na Base de  
41 Dados Informática, concluiu-se que dois dos pedidos ficam excluídos por ultrapassarem o valor do  
42 Rendimento Mensal per capita estabelecido no Regulamento (1,5 da Pensão Social=280,77€), quatro  
43 encontram-se no escalão A (até 187,18€=Pensão Social) e três no escalão C (entre 1,25 e 1,50 da  
44 Pensão Social=233,98€ e 280,77€).”

45 Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade, o ponto de situação referente à listagem de  
46 Aderentes do Cartão Social do Município.

47  
48 **I) PROGRAMA MOR – SOLIDÁRIO – TRANSFERENCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA**  
49 **DE CABRELA – REFEIÇÕES ESCOLARES.**

50  
51 Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do  
52 Executivo a seguinte proposta:

1 “De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para o ano de dois mil e nove,  
2 para as Juntas de Freguesia, aprovado em Reunião de Câmara de dez de Dezembro de dois mil e oito  
3 e Assembleia Municipal de vinte e seis de Dezembro de dois mil e oito, propõe-se em conformidade  
4 com a alínea l) do artigo dois e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o  
5 pagamento à Junta de Freguesia de Cabrela das verbas correspondentes à participação da Autarquia  
6 pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao terceiro Período do Ano Lectivo dois  
7 mil e oito dois mil e nove, pelo valor de setecentos e setenta e quatro euros e quinze cêntimos.”

8 Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade, o pagamento à Junta de Freguesia de Cabrela das  
9 verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório  
10 Escolar relativo ao terceiro Período do Ano Lectivo dois mil e oito dois mil e nove, pelo valor de  
11 setecentos e setenta e quatro euros e quinze cêntimos.

## 12 13 **J) PROGRAMA MOR – SOLIDÁRIO – TRANSFERENCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA** 14 **DE S. CRISTÓVÃO – REFEIÇÕES ESCOLARES.**

15  
16 Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do  
17 Executivo a seguinte proposta:

18  
19 “De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de três de  
20 Setembro de dois mil e oito, que visa viabilizar o acesso a lanches escolares aos alunos da freguesia  
21 de S. Cristovão, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de S. Cristovão das verbas  
22 correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de lanches, relativos ao terceiro  
23 Período do Ano Lectivo dois mil e oito dois mil e nove, pelo valor de quatrocentos e noventa e cinco  
24 euros.”

25 Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade, o pagamento à Junta de Freguesia de S. Cristovão  
26 das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de lanches, relativos ao  
27 terceiro Período do Ano Lectivo dois mil e oito dois mil e nove, pelo valor de quatrocentos e noventa e  
28 cinco euros.

## 29 30 **5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

### 31 32 **A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA A ESCOLA DE MUSICA DA CASA DO POVO DE** 33 **LAVRE.**

34  
35 Sobre o assunto referido em título o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

36  
37 “No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos,  
38 Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no  
39 Diário da República a oito de Novembro de dois mil e cinco no Aviso número sete mil quatrocentos e  
40 quarenta barra dois mil e cinco (segunda série) página cinquenta e seis e seguintes, propõe-se que nos  
41 termos a alínea b) do número dois do artigo vinte sete dos Critérios de Apoio ao Movimento  
42 Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de dois de Maio de dois mil e sete, e actualizado na  
43 Reunião de Câmara de dezoito de Fevereiro de dois mil e nove, seja atribuído um subsídio à Escola de  
44 Música da Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de Junho de dois mil e nove, no valor de  
45 seiscentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos de acordo com a tabela mensal em anexo.  
46 Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.”

47 Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

### 48 49 **B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À BANDA FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE** 50 **LAVRE PARA INTERCAMBIO.**

51  
52 Sobre o assunto referido em título o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

1 “A Banda Filarmónica da Casa do Povo de Lavre, irá efectuar um intercâmbio entre os dias trinta e  
2 um de Julho e quatro de Agosto, com a Filarmónica Lira Madalense (Ilha do Pico –Açores). Assim,  
3 solicita um apoio para colmatar as despesas inerentes à recepção dos sessenta elementos da Banda  
4 convidada.

5 No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente  
6 Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da  
7 República a oito de Novembro de dois mil e cinco no Aviso número sete mil quatrocentos e quarenta  
8 barra dois mil e cinco (segunda série) página cinquenta e seis e seguintes, propõe-se a atribuição de  
9 um subsídio À Casa do Povo de Lavre no valor de novecentos e trinta e três euros, tendo como critério  
10 base o apoio de quinze euros, por participante por dia, até trinta por cento do Orçamento Global,  
11 para intercâmbios com os Arquipélagos da Madeira e dos Açores, conforme as alterações à alínea b)  
12 do artigo vinte seis dos Critérios de apoio ao Movimento Associativo, aprovadas em Reunião de  
13 Câmara de vinte e quatro de Junho de dois mil e nove. A Casa do Povo de Lavre, num prazo de trinta  
14 dias após a realização deste intercâmbio, entregará um relatório contende os documentos  
15 comprovativos das despesas efectuadas. Apresenta-se o Orçamento total no valor de três mil cento e  
16 dez euros, sendo a proposta de valor a atribuir de trinta por cento do Orçamento, que corresponde a  
17 novecentos e trinta e três euros.”

18 Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

### 20 **C) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – NOVOS ADERENTE.**

22 Sobre o assunto referido em título o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

24 “O desenvolvimento da actividade desportiva, nas suas múltiplas vertentes de formação, competição e  
25 lazer, merece desde há muitos anos, a maior atenção por parte do Município de Montemor-o-Novo.  
26 Considerando que a prática desportiva é um direito de todos os cidadãos, e não sendo o Município  
27 uma instituição essencialmente vocacionada para promover directamente essa prática, compete-lhe  
28 no entanto um papel fundamental na criação e funcionamento de infra-estruturas, na dinamização e  
29 apoio às associações e grupos desportivos do Concelho, que se traduz, ano após ano, na  
30 disponibilização de um conjunto de apoios de natureza financeira, técnica e logística.

31 Com a finalidade de prosseguir de forma coerente e sustentada, a política de desenvolvimento da  
32 prática desportiva que vem sendo desenvolvida pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo,  
33 promove-se a criação e o desenvolvimento das estruturas de formação desportiva dos clubes,  
34 contribuindo para a sua dinamização e dando respostas às necessidades de ocupação válida e sadia  
35 do tempo livre dos jovens.

36 A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, tem estabelecido protocolos com os clubes com vista ao  
37 desenvolvimento das estruturas acima referidas destinadas às crianças e jovens dos 4 aos 18 anos.

38 O desenvolvimento deste projecto é efectuado em parceria com os clubes interessados, parceria essa,  
39 assente num processo contratual que define obrigações e direitos mútuos, cujo texto foi aprovado na  
40 reunião da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em 9 de Março de 2005.

41 Estes Protocolos de apoio à criação e desenvolvimento das estruturas de formação desportiva dos  
42 clubes, por modalidade, enquadram-se no Capítulo VI do Regulamento de Apoio ao Movimento  
43 Associativo sem Fins Lucrativos.

44 A Câmara Municipal tem como objectivo alargar esta iniciativa a mais Clubes e modalidades,  
45 contribuindo de forma significativa para a melhoria das condições de trabalho nos escalões de  
46 formação dos vários clubes do concelho.

47 Na época de 2008/09 estiveram em vigor protocolos com o Rugby Clube de Montemor-o-Novo  
48 (Râguebi), Grupo União Sport (Futebol), Atlético Clube de Montemor (Andebol), Casa do Povo de  
49 Lavre (Atletismo), Grupo Desportivo do Reguengo (Atletismo), Grupo Desportivo de Montemor  
50 (Futsal), Valenças Sport Clube (Ténis de Mesa), reunindo igualmente as condições de adesão a este  
51 tipo de Protocolo para a época 2008/09, o Foros de Vale Figueira Futebol Clube, no escalão de  
52 infantis em Futebol 7.

1 Deste modo, as Associações e Clubes com Protocolo assinado na época 2008/09, continuam a vigorar  
2 na próxima época (2009/10) existindo alguns ajustamentos relativamente às modalidades e grupos em  
3 funcionamento.

4 Propõe-se para aprovação pelo Executivo Municipal a adesão ao Protocolo do seguinte novo Clube:  
5 - Foros de Vale Figueira Futebol Clube.”

6 Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

7  
8 **D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO GRUPO DE PESCA DESPORTIVA DE MONTEMOR-**  
9 **O-NOVO.**

10  
11 Sobre o assunto referido em título o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

12  
13 “No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos,  
14 Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no  
15 Diário da República a oito de Novembro de dois mil e cinco no Aviso número sete mil quatrocentos e  
16 quarenta barra dois mil e cinco (segunda série) página cinquenta e seis e seguintes, propõe-se a  
17 atribuição de um subsídio ao Grupo de Pesca Desportiva à Linha de Montemor-o-Novo para apoio à  
18 organização do Quinto Torneio Piscatório “Cidade de Montemor-o-Novo”. O valor global proposto é  
19 de Trezentos e Sessenta Euros, tendo como critério base trinta por cento do orçamento global num  
20 limite máximo de mil e quinhentos euros para eventos Regionais, nos termos da alínea b) do artigo  
21 vinte e três dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de  
22 dois de Maio de dois mil e sete. O Grupo de Pesca Desportiva à Linha de Montemor-o-Novo  
23 entregará no prazo de trinta dias após a realização dos eventos um relatório contendo toda a  
24 informação relevante para a avaliação da execução material e financeira dos mesmos, especificando,  
25 nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo. Propõe-se para aprovação pelo  
26 Executivo Municipal a atribuição do respectivo subsídio.”

27 Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

28  
29 **E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR-O-NOVO**  
30 **PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DO CONVENTO.**

31  
32 Sobre o assunto referido em título o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

33  
34 “O Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo, pretende implementar um plano de segurança do  
35 Convento de S. Domingos que prevê a instalação de diversos extintores, bem como da respectiva  
36 sinalização de emergência, e para tal solicita um apoio para colmatar as despesas inerentes a essa  
37 acção, que são de setecentos e oitenta e sete euros e vinte centimos.

38 No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente  
39 Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da  
40 República a oito de Novembro de dois mil e cinco no Aviso número sete mil quatrocentos e quarenta  
41 barra dois mil e cinco (segunda série) página cinquenta e seis e seguintes, propõe-se a atribuição de  
42 um subsídio ao Grupo de Montemor-o-Novo no valor de quinhentos e cinquenta e um euros e quatro  
43 centimos, correspondentes a setenta por cento do valor total orçamentado, tendo como critério base o  
44 apoio até setenta por cento do orçamento global, para apoio à aquisição de equipamentos, de acordo  
45 com o disposto no número três, do artigo quarenta e oito, dos critérios de Apoio ao Movimento  
46 Associativo, aprovados em reunião de Câmara no dia dois de Maio de dois mil e sete. Sendo o valor  
47 total do orçamento, setecentos e oitenta e sete euros e vinte centimos. O Grupo Amigos de Montemor-  
48 o-Novo, após a implementação do plano de segurança, deverá entregar os documentos comprovativos  
49 da despesa com o mesmo. Propõe-se para aprovação pelo Executivo Municipal a atribuição do  
50 respectivo apoio.”

51 Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

1 **F) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE CARLISTA – APOIO PARA CONCERTO**  
2 **COMEMORATIVO DO 148º ANIVERSÁRIO.**  
3

4 Sobre o assunto referido em título o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

5  
6 “A Banda da Sociedade Antiga Filarmónica Montemor-o-Novo Carlista, realizou um concerto  
7 comemorativo do seu centésimo quadragésimo oitavo Aniversário com a presença da Banda da  
8 Escola de Música da Casa do Povo de Campelos, e solicitam um apoio para colmatar as despesas de  
9 alimentação com as cem pessoas envolvidas no mesmo.

10 No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente  
11 Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da  
12 República a oito de Novembro de dois mil e cinco no Aviso número sete mil quatrocentos e quarenta  
13 barra dois mil e cinco (segunda série) página cinquenta e seis e seguintes, propõe-se a atribuição de  
14 um subsídio à Sociedade Antiga Filarmónica Montemor-o-Novo Carlista, no valor de quinhentos e  
15 noventa euros, tendo como critério base o apoio de cinco euros e noventa cêntimos, por participante  
16 até um valor máximo de mil e duzentos euros, para encontros de Bandas, nos termos da alínea c) do  
17 artigo vinte e três dos critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado em reunião de Câmara  
18 no dia dois de Maio de dois mil e sete.

19 A Sociedade Antiga Filarmónica Montemor-o-Novo Carlista, após a realização deste evento, deverá  
20 entregar um relatório da actividade, bem como cópias dos documentos comprovativos das despesas  
21 efectuadas.”

22 Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

23  
24 **6. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL**  
25

26 **A) ENCERRAMENTO PREVENTIVO DO ESTABELECIMENTO “CAFETARIA ROTUNDA”**  
27

28 Seguidamente interveio a senhora Vereadora Hortênsia referindo que na sequência de várias queixas  
29 de moradores, relativamente ao ruído proveniente deste estabelecimento comercial, propõe a Adopção  
30 de Medida Cautelar de Encerramento Preventivo do respectivo estabelecimento comercial, uma vez  
31 que para além da referida queixa de ruído, a Fiscalização Municipal verificou a existência de várias  
32 irregularidades no que respeita à abertura de um vão entre as duas fracções, não existindo para a  
33 fracção B qualquer licenciamento para actividade comercial, possuindo esta uma vitrine refrigerada,  
34 bem como, uma mesa de snooker e uma máquina de jogos electrónicos. A exploradora do  
35 estabelecimento comercial foi notificada para proceder ao encerramento do vão que havia sido aberto  
36 de forma ilícita o que não aconteceu. Este facto deu origem a uma nova exposição/reclamação,  
37 reiterando que o incómodo provocado pelo funcionamento do estabelecimento persiste nomeadamente  
38 no que respeita ao direito ao descanso e consequente integridade física e psíquica. Perante estes factos  
39 e todas as notificações a que a exploradora do estabelecimento não deu cumprimento, propõe-se o  
40 encerramento preventivo do estabelecimento “CAFETARIA ROTUNDA”.

41 Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Adriano  
42 Chaveiro e Rogério Pinto, aprovar a proposta de encerramento preventivo do estabelecimento  
43 “CAFETARIA ROTUNDA”, com carácter de urgência, dispensando, nessa conformidade, a audiência  
44 prévia ao interessado.

45  
46 **7. . PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA**  
47

48 **A) FOGO DE ARTIFÍCIO / CASA DO POVO DE CABRELA**  
49

50 De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado, apresentou a seguinte proposta:  
51 licenciamento do lançamento de fogo-de-artifício, requerido pala Casa do Povo de Cabrela,

1 “1.º) O requerimento da Casa do Povo de Cabrela, efectuado através do ofício datado de 30 de  
2 Junho de 2009, com a referência Dep. Recreativo 033/2009 para emissão de licença para  
3 lançamento de fogo-de-artifício durante as Festas de Cabrela;

4 2.º) O n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, com as alterações  
5 introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, que define que em todos os  
6 espaços rurais, durante o período crítico, a utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos  
7 pirotécnicos, ..., está sujeita a autorização prévia da respectiva Câmara Municipal;

8 3.º) A Portaria N.º 678/2009 de 23 de Junho, que define que o período crítico no âmbito do Sistema  
9 Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, no ano de 2009, vigora de 1 de Julho a 15  
10 de Outubro;

11 4.º) O parecer emitido para o caso concreto pelo Comando dos Bombeiros Voluntários de  
12 Montemor-o-Novo (ofício n.º 458 de 20 de Julho de 2009 da Associação dos Bombeiros  
13 Voluntários de Montemor-o-Novo);

14 5.º) O parecer emitido para o caso concreto pelo Destacamento Territorial de Montemor-o-Novo  
15 da Guarda Nacional Republicana (ofício n.º 1376/09/OP de 30 de Julho de 2009 do senhor  
16 Comandante do Destacamento de Montemor-o-Novo da Guarda Nacional Republicana);

17 *Propõe-se o licenciamento do lançamento de fogo-de-artifício (espectáculo pirotécnico) no dia*  
18 *dezasseis de Agosto de dois mil e nove, pelas dezoito horas, e no dia dezassete de Agosto, pela uma*  
19 *hora, no espaço urbano da Vila de Cabrela, Freguesia de Cabrela, condicionado aos seguintes*  
20 *factores:*

- 21 a) *Se proceda efectivamente apenas à utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos*  
22 *pirotécnicos, que não balões com mecha acesa ou qualquer tipo de foguetes;*
- 23 b) *Se verifique a presença de meios de extinção de incêndio no local aquando da actividade,*  
24 *presença essa que deverá ser assegurada pelo requerente, se possível através da presença de*  
25 *Bombeiros;*
- 26 c) *Que sejam apresentados à Câmara Municipal Termo de Responsabilidade e Credencial de*  
27 *Pirotécnico pelo proponente;*
- 28 d) *Que seja apresentado, antes do início do evento, junto da Guarda Nacional Republicana,*  
29 *prova de seguro de responsabilidade civil válido com cobertura sobre o evento em apreço,*  
30 *bem como de outros documentos que esta entidade venha a solicitar;*
- 31 e) *Que sejam cumpridas as normas de segurança e legais em razão da matéria;*

32 *Se proceda em respeito pela conservação da natureza e do meio ambiente.”*

33 Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de licenciamento do  
34 lançamento de fogo-de-artifício, requerido pela Casa do Povo de Cabrela.

## 35 **8. DENÚNCIA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A FUNDAÇÃO ALENTEJO TERRA** 36 **MÃE**

37  
38  
39 Sobre o assunto referido em título o senhor Presidente fez a apresentação da proposta do teor seguinte:

40  
41 “A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo aprovou por unanimidade em Reunião Ordinária de 05-  
42 04-06 uma Proposta de Protocolo de Cooperação com a Fundação Alentejo Terra Mãe e em Reunião  
43 Ordinária de 06-09-06 também por unanimidade, uma rectificação ao mesmo Protocolo, tendo sido  
44 outorgado pelas partes em 16-10-2006.

45 A Fundação Alentejo Terra Mãe vem agora, com carta dirigida a esta Câmara Municipal e recebida  
46 em 21-07-09 denunciar o referido Protocolo de Cooperação.

47 Neste sentido venho submeter o assunto à consideração da Exmª Câmara.”

48 Referiu ainda o senhor Presidente, que após a morte do Presidente da Fundação, os filhos tomaram a  
49 decisão de encerrar a Fundação, facto que o senhor Presidente lamenta, uma vez que era de notar o  
50 empenho e dedicação que o Presidente da Fundação dedicou à mesma. É neste sentido que o senhor  
51 Presidente apresentou a proposta de Denúncia de Protocolo de Cooperação com a Fundação Alentejo  
52 Terra Mãe.

1 Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a Denúncia de Protocolo de Cooperação  
2 com a Fundação Alentejo Terra Mãe, por deliberação tomada em Reunião de Câmara em 05-04-06.

3  
4 **9. PROPOSTA DE ACTA Nº14 DE 22/07/09**

5  
6 A proposta de Acta número catorze de vinte e dois de Julho de dois mil e nove, transitou para a  
7 próxima Reunião de Câmara.

8  
9 **10. ATENDIMENTO DE MUNICIPES**

10  
11 Neste ponto da ordem de trabalhos não compareceram quaisquer munícipes interessados em colocar  
12 questões.

13  
14 **Aprovação da acta em minuta**

15  
16 E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma  
17 horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero  
18 três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de  
19 dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra  
20 dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois,  
21 de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

22 E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Operacional, a redigi e subscrevo.

23  
24  
25  
26 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

27  
28  
29  
30  
31 A ASSISTENTE OPERACIONAL,  
32